



AO EXCELENTÍSSIMO JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE POMERODE -
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo n.º: 0300200-76.2016.8.24.0050

**SERVIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. -
*em Recuperação Judicial***, já devidamente qualificada no processo em epígrafe, vem
perante Vossa Excelência, por seus procuradores signatários, em cumprimento a
intimação eletrônica do evento 699, expor e requer o que segue.

Ciente da penhora no rosto dos autos certificada no evento 696,
efetuada em cumprimento à determinação judicial dos autos n. 5000032-
67.2013.8.24.0050 que move Mocam Supermercados Ltda. em face de Valmir Jung, a
empresa Recuperanda informa que irá proceder o pagamento crédito devido ao credor
trabalhista, diretamente nos autos informados, até o limite do valor da execução, ou
seja, R\$ 4.777,13 (quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e treze centavos).

Nestes termos,
Espera deferimento.

Blumenau/SC, 9 de julho de 2021.

Mara D. Poffo Wilhelm
OAB/SC 12.790-B

Alcides Wilhelm
OAB/SC 30.234

Diego Guilherme Niels
OAB/SC 24.519

